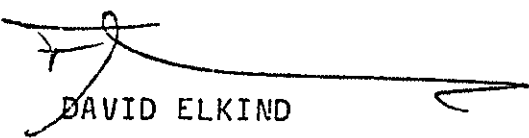




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 095/DES, de 27 de setembro de 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 40.839/71, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras medindo 6.066,00m² e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR/116, trecho PINDAMONHANGABA - TAUBATÉ, entre as estacas 80 + 14,50 e 94 + 11,20, Município de Taubaté, no Estado de São Paulo, propriedade atribuída a JOÃO BONAFÉ e OUTROS, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R. *z/p*


DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL

IMS/csg.